



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 10 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: **Designa Comissão** de Enquadramento е do Plano de Cargos, Carreiras Acompanhamento Vencimentos da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE e dá outras providências.

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII do Estatuto desta Fundação;

Considerando o art. 23 da Lei Complementar nº 278 de 05 de maio de 2014 e a previsão de constituir a Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, composta por servidores do quadro de pessoal efetivo da entidade e da administração da entidade.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, nos moldes do art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 278 de 05 de maio de 2014:

1) Titulares representantes do órgão: Maria da Conceição de Farias Fragoso, nº funcional 3644197, Luiz Henrique de Oliveira Magalhães, nº funcional 9764534/02 e Felipe Chacon Maciel, número funcional 3491927.

Suplentes: Amanda Valda Henrique de Gusmão Holmes, nº funcional 3399826, Wagner Silva Vieira, nº funcional 3647790 e Luis Henrique Souza Alves, número funcional 3655318.

2) Titulares representantes dos servidores e indicados pela entidade de classe: Igor Teixeira Cavalcanti, nº funcional 3641899/01 e Maria Rita do Nascimento Silva, nº funcional 3351955/02.

Suplentes: Cristiane Ferraz de Castro Araújo, nº funcional 3641880/01 e Gabriel Victor de Souza Lages, nº funcional 3664236/02.

- Art. 3°. Em cumprimento do art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 278 de 05 de maio de 2014, a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá caráter permanente, e seus membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, uma única vez, por igual período.
- Art. 4º. Em decorrência da participação na Comissão, a qual será computada como de efetivo exercício, os seus membros, titulares ou suplentes, não farão jus a remuneração adicional, a qualquer título.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 6º.** Fica revogada a Portaria nº 30 de 11 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Fernanda Pimentel Avelar Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por Maria Fernanda Pimentel Avelar, em 19/03/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64231942** e o código CRC **F3E1EC98**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 51

Poder Executivo

Recife, 21 de março de 2025

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 10/2025. Designa Comissão de Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da FACEPE e dá outras providências. O inteiro teor desta Portaria encontra-se no endereço eletrônico http://www.facepe.br. Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 51 Poder Executivo

Recife, 21 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IPCAI4URUO-13FIRSSWGA-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

IPCAI4URUO-13FIRSSWGA-P2TH9ZW2VI

